

**DECRETO Nº 007/2023
DE 09/03/2023**

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso- CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2022-2024, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

Artigo 2º : Os membros representantes governamental foram indicados pelo poder publico, para substituição aos membros não participantes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: LETÍCIA KAMILLY DONATO SUPLENTE: FRANCIELI DE SOUZA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
TITULAR: ELEN KAROLAINE REZENDE SUPLENTE: DIRCEIA MANGOLIM	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: JOSLENE DA SILVA COUTO SUPLENTE: ELAINE CRISTINA DAVANÇO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DO CARMO BAIA SUPLENTE: TELCIOMAR APARECIDO DE SOUZA	SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2023, para substituição aos membros não participantes.



REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: ANDERSON HONORATO DA SILVA Suplente: EDINA DE FATIMA DOS SANTOS	IGREJA SO O SENHOR E DEUS IGREJA SO O SENHOR E DEUS
Titular: ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA Suplente: ADMA DE JESUS HERMINIO	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA
Titular: MARIA APARECIDA CARVALHO CAFISSI Suplente: ANTÔNIA RICCI DA COSTA	PASTORAL DA CATEQUESE ENTIDADE RELIGIOSA
Titular: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA Suplente: JOSÉ PEREIRA NETO	PASTORAL DOS MINISTROS PASTORAL DOS MINISTROS

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 09 de março de 2023.



ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 07/2023

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso- CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2022-2024, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

Artigo 2º : Os membros representantes governamental foram indicados pelo poder público, para substituição aos membros não participantes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: LETICIA KAMILLY DONATO SUPLENTE: FRANCIELI DE SOUZA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
TITULAR: ELEN KAROLAINE REZENDE SUPLENTE: DIRCEIA MANGOLIM	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: JOSLENE DA SILVA COUTO SUPLENTE: ELAINE CRISTINA DAVANÇO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DO CARMO BAIA SUPLENTE: TELCIOMAR APARECIDO DE SOUZA	SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2023, para substituição aos membros não participantes.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: ANDERSON HONORATO DA SILVA Suplente: EDINA DE FATIMA DOS SANTOS	IGREJA SO O SENHOR E DEUS IGREJA SO O SENHOR E DEUS
Titular: ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA Suplente: ADMA DE JESUS HERMINIO	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA
Titular: MARIA APARECIDA CARVALHO CAFISSI Suplente: ANTÔNIA RICCI DA COSTA	PASTORAL DA CATEQUESE ENTIDADE RELIGIOSA
Titular: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA Suplente: JOSÉ PEREIRA NETO	PASTORAL DOS MINISTROS PASTORAL DOS MINISTROS

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: C8A0A03B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>